



**João Monlevade, 02 de julho de 2025.**

Aos cuidados do Setor de Projetos e Comissões,

Venho, por meio deste, protocolar a intenção de apresentação de Projeto de Lei que visa instituir o Programa Municipal de Apoio à Saúde Escolar, no âmbito das escolas e Cemeis do município de João Monlevade.

O programa tem como objetivo garantir a presença de profissionais da área da saúde, como enfermeiros, auxiliares ou técnicos de enfermagem, além de agentes de saúde, nas unidades escolares, para atendimento emergencial, a orientação de alunos que fazem uso contínuo de medicamentos, incluindo aplicação de insulina, e para oferecer suporte a alunos com doenças crônicas. Além disso, prevê a atuação de profissionais capacitados para o atendimento de primeiros socorros, assegurando maior segurança e bem-estar no ambiente escolar.

O Programa também contempla ações de prevenção e promoção da saúde, tais como avaliações periódicas de saúde, aferição de peso e altura, exames de visão e audição, bem como atividades educativas sobre higiene, alimentação saudável, prevenção de doenças e incentivo à adoção de hábitos saudáveis.

Atenciosamente,

**Belmar Lacerda Silva Diniz**  
**Vereador - PT**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 02/07/2025 15:17

Checksum: **4879F4417343E60741CCD37DACD07E7F85A5DB9213D777450511F81C9D9F5B16**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3500360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.